



~~LEI NO PIAUÍ~~ EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Em, 07 / 10 / 2020

Protocolado e assinado eletronicamente

ALEPI/SGM

AUTORIZO  
de acordo com o art. 111, XV do  
Regimento Interno as providências  
cabíveis para esta proposição.

Teresina, 07 / 10 / 2020

Protocolado e assinado eletronicamente  
ALEPI/SGM

1º Secretário

**BELÊ MEDEIROS**, Deputada Estadual – PP, com assento nessa Casa Legislativa, requer, após ouvir o plenário, que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento de **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA RODRIGUES**, ocorrido em 02/10/2020.

### JUSTIFICATIVA

**FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA RODRIGUES**, foi um grande homem, com uma vasta vida pública, tendo exercido o cargo de Vereador, Vice-prefeito e Prefeito nas décadas de 1960 e 1970, na cidade de Picos-PI. Após se mudar para o Maranhão, foi eleito Prefeito da cidade de Riachão por duas oportunidades e Deputado Estadual maranhense.

Foi também escritor membro da Academia de Letras da Região de Picos, ocupando a cadeira número 28, cujo patrono é o poeta Francisco Barbosa de Moura.

Nesse momento de saudade e recordação, não poderíamos de deixar de prestar nossa solidariedade, com a viúva, filhos, familiares e amigos do querido “Chico de Júlio”, como era carinhosamente conhecido por todos.

Requeiro, ainda, que este voto seja levado ao conhecimento dos familiares e amigos, em nome de seu filho Luciano Atalaia, com endereço na Rua Alfredo de Assis, nº 70, bairro Centro, na cidade de Riachão-MA, CEP 65990-000.

Agradeço a atenção dispensada, oportunidade em que renovamos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

Teresina – PI, 07 de outubro de 2020.

**BELÊ MEDEIROS**  
Deputada Estadual